

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

*EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023*

*OBJETO: INSUMOS PARA PAISAGISMO DOS CANTEIROS DE PRAÇAS, PARQUES, ROTATÓRIAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA*


*DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de abril de 2023 às 08h30min*

*IMPUGNANTES: (i) ASSOCIAÇÃO NACIONAL GRAMA LEGAL; (ii) GABRIELA ABT TRATZ- EPP, e, (iii) LUIZ ANTONIO NEGRELLO ME*

*Acolho as conclusões constantes do PARECER nº 26/2023, de autoria da Assessora Jurídica da SURG, Samira Karam Semaan, pelos motivos de fato e de direito ali consignados, razão pela qual, CONHEÇO DAS IMPUGNAÇÕES e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, no sentido de que poderá ser exigível que a nota fiscal seja acompanhada do termo de conformidade somente em relação às pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades de produção e respectiva comercialização das mudas e sementes, QUANTO AS DEMAIS RAZÕES DAS IMPUGNAÇÕES ESSAS NÃO MERECEM SER ACOLHIDAS.*

*PUBLIQUE-SE*

*Guarapuava, 19 de abril de 2023.*

  
Leiliane Ap. Santos Gaspar

Pregoeira